



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara-GO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade fática e o interesse público voltados à consecução de Prestação de serviços de manutenção corretiva e configuração lógica em computadores portáteis com fornecimento de peças.;

CONSIDERANDO a regular instrução da fase preparatória, materializada pela emissão do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), demonstrando a viabilidade técnica, econômica, o nexa causal e a parametrização do objeto pretendido, nos termos dos artigos 18 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Existência de Dotação Orçamentária emitida pela Tesouraria desta Casa de Leis, atestando a disponibilidade orçamentária e financeira prévia com saldo suficiente para amparar a despesa, sob as seguintes rubricas e dotações orçamentárias associadas ao procedimento:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
327	11	1	1	31	1	2.003	3.3.90.40	100	Municipal	903,90

CONSIDERANDO os atos decorrentes da fase de seleção do fornecedor, consubstanciados no Termo de Adjudicação e no Termo de Justificativa para DISPENSA DE LICITAÇÃO, os quais atestam a razão da escolha do fornecedor, a vantajosidade e a modicidade dos preços praticados;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável exarado pela Assessoria Jurídica nos termos do artigo 53 c/c artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, c/c a Portaria Interna nº 003/2024 da Câmara Municipal de Jussara-GO, para:

57.058.779 MARIA EDUARDA MARQUES BORGES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 57.058.779/0001-13, estabelecida no endereço RUA RUA MB1, CASA QUADRA 2 LOTE 7, MANSOES DO BOSQUE, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO		1,00	SV	132,00	90,00
1/2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HD/SSD		1,00	SV	596,40	500,00
1/3	SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DE IP (REDE LÓGICA)		1,00	SV	175,50	110,00
TOTAL VENCEDOR						700,00

Art. 2º Designar o titular/servidor da Unidade Demandante (COMPRAS) para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato, responsável pelo acompanhamento técnico e ateste da execução do objeto, e o Gestor de Contratos formalmente designado para o controle administrativo do ajuste, na forma dos artigos 14 a 20 da Portaria Interna nº 003/2024 c/c artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Determinar ao Gestor e ao Fiscal do Contrato a estrita observância das respectivas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, em estrita conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com os arts. 14 a 20 da Portaria Interna nº 003/2024 da Câmara Municipal de Jussara-GO.

Art. 4º Fica autorizada a emissão da competente Nota de Empenho em favor da adjudicatária para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação direta, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Declaração de Existência de Dotação Orçamentária emitida pela Tesouraria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Jussara-GO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos sexta-feira, 23 de outubro de 2026.

FRANCISCO JOSE CORREIA
PRESIDENTE DA CAMARA